

**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA SUBSTITUTO E**  
**DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA SUBSTITUTO**  
**DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS**  
**EDITAL Nº 004-20 – SEGPLAN/SSP/PCGO, DE 16 DE MAIO DE 2017**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, em conformidade com o subitem 14.3 do Edital nº 004 – Segplan/SSP/PCGO, de 1º de agosto de 2016, torna públicas a **exclusão** do candidato Paulo Roberto Sousa da Costa, inscrição nº 10061969, do subitem **2.1.2** do Edital nº 004-19 – Segplan/SSP/PCGO, de 4 de maio de 2017, bem como a **abertura** de prazo para interposição de recurso, para que o referido candidato possa, caso deseje, interpor recurso.

**1 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

1.1 O candidato poderá ter acesso aos motivos da não recomendação e interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação de vida pregressa e investigação social, das **9 horas** do dia **18 de maio de 2017** às **18 horas** do dia **19 de maio de 2017** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/pc\\_go\\_16](http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_go_16), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

1.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos da não recomendação ou a interposição de recurso.

1.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

1.4 Recurso cujo teor despreze a banca será preliminarmente indeferido.

1.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, via requerimento administrativo, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 004 – Segplan/SSP/PCGO, de 1º de agosto de 2016, ou com este edital.

**2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 Os resultados finais no preenchimento da FIC, na avaliação de vida pregressa e investigação social, na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência e no concurso serão divulgados na internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/pc\\_go\\_16](http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_go_16), na data provável de **30 de maio de 2017**.

LILIANE MORAIS BATISTA DE SÁ  
Superintendente  
IN 002/2015